



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.128, de 04 de novembro de 1.992.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO GERVA-
SIO TRAMONTE, NO CARGO DE ENCARREGADO DO QUADRO DA
MUNICIPALIDADE.

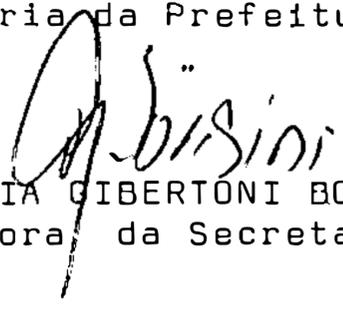
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 1.456/92, de 08 de junho de 1.992,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário GERVA-
SIO TRAMONTE, ocupante do cargo de ENCARREGADO do Quadro de Funcionários da
Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e
cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs
1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650,
de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto
nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas le-
gislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de novembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

● Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -